



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 219/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, reiterando a Indicação nº 517/2025, no qual requer a reforma e urbanização da Avenida Antonieta Araújo Ferreira (antiga Avenida Central), no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, reiterando a Indicação nº 517/2025, A REFORMA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ANTONIETA ARAÚJO FERREIRA (antiga Avenida Central), no Bairro Jereissati I, neste Município, no mesmo padrão das Avenidas Carlos Jereissati (Avenida V), Narciso Pessoa de Araújo (Avenida VII) e Antônio Alves de Lacerda (Avenida IX).

A presente reiteração reforça a necessidade da realização da obra com drenagem, terraplenagem e pavimentação em piso intertravado, calçadas padronizadas, paisagismo, caramanchões, acessibilidade com piso podotátil e rampas de acesso, ciclovia, faixas elevadas, mobiliários urbanos (bancos e lixeiras) e bicicletários, proporcionando melhoria significativa na mobilidade urbana e na qualidade do espaço público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 10/03/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A reiteração desta indicação se faz necessária diante da grande importância urbanística, econômica e social da Avenida Antonieta Araújo Ferreira, antiga Avenida Central do Jereissati I, que historicamente já foi considerada um dos principais corredores comerciais do município de Maracanaú.

Atualmente, o logradouro encontra-se em condições que não refletem o potencial comercial e de convivência urbana da região, o que acabou afastando parte das atividades comerciais e reduzindo o fluxo de pedestres e consumidores. A requalificação

Protocolado em: 10/03/2026 11:25:33 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.10-0021



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

da via, nos moldes das demais avenidas estruturantes do bairro, contribuirá para revitalizar o comércio local, melhorar a mobilidade, garantir acessibilidade e valorizar o espaço urbano.

Além disso, a intervenção proposta promoverá mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, bem como proporcionará um ambiente mais organizado, moderno e atrativo para moradores, comerciantes e visitantes.

Dessa forma, considerando a relevância da obra para o desenvolvimento urbano do Bairro Jereissati I, bem como as constantes solicitações da população local, reforçamos ao Poder Executivo Municipal a importância de incluir a referida intervenção no planejamento de obras do município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13580

